



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 12/2025, INEXIGIBILIDADE 10/2025

OBJETO: Contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de SÃO BENTO ABADE/MG

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 12/2025– Inexigibilidade 10/2025, destinado à contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de SÃO BENTO ABADE/MG.

CONTRATADO: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 37.658.395/0001-24

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

São Bento Abade, 03 de fevereiro de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 03/02/2025